



Câmara Municipal de Garanhuns

Gabinete do Vereador Cláudio Umberto

(Professor Márcio).

Requerimento
Protocolado sob o N°

19511

Em 05 de abril de
2022

Candido de Freitas
Câmara Municipal de Garanhuns
Assessoria Legislativa - Mat.: 973
Funcionário
Senhor Presidente:



Aprovado por

em

Em

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

Ementa: REQUER ao chefe do poder executivo, por meio do órgão agente, através desta instância, que seja criado registro da frequência ao serviço, através do Sistema Digital de Ponto Eletrônico para os vigilantes de PSFs e UBSs do nosso município, tendo assim um controle de entrada e saída destes servidores em seus locais de trabalho.

REQUEREMOS à Mesa, após ouvido o Plenário, e cumpridas às formalidades regimentais, que seja formulado um veemente apelo ao chefe do poder executivo, por meio do órgão agente, através desta instância, que seja criado registro da frequência ao serviço, através do Sistema Digital de Ponto Eletrônico para os vigilantes de PSFs e UBSs do nosso município, tendo assim um controle de entrada e saída destes servidores em seus locais de trabalho.

JUSTIFICATIVA

O controle de ponto é muito comum em órgãos públicos, e é através dele que são extraídas todas as informações sobre a jornada de trabalho dos colaboradores, dados esses que interferem diretamente na folha de pagamento, como faltas, horas extras, atrasos.

Alguns veem o controle de ponto como algo ruim, que serve apenas para vigiar os funcionários. Mas a verdade é que o “vilão” controle de ponto serve para assegurar os direitos, tanto do colaborador quanto da empresa. Afinal, controlar a jornada dos trabalhadores é uma das regras da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

PLENÁRIO VEREADOR ÁLVARO BRASILEIRO VILA NOVA

EM 05 DE ABRIL DE 2022

Vereador

Cláudio Umberto Bispo Triunfo
Professor Márcio

Comunicado pelo Ofício N° OP 148/ em 07/04/2022

OD 323

Funcionário